

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO AO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO MUNICIPAL, FILIAÇÃO DE
ATLETAS NA FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL, PARTICIPAÇÃO
EM COMPETIÇÕES DE GINÁSTICA ACROBÁTICA E KARATÉ, APOIO
FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES
DESPORTIVAS, ORGANIZAÇÃO DO III TORNEIO DE GINÁSTICA
ACROBÁTICA DO ZAMBUJEIRO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE
GINÁSTICA ACROBÁTICA E KARATÉ”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, com o cartão de pessoa coletiva n.º 505 187 531 e sede na Praça 5 de outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, [REDACTED] natural da freguesia de [REDACTED] titular do cartão de cidadão número [REDACTED] residente em [REDACTED] nos termos do n.º 1 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual e com poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por Primeiro Outorgante. -----

-----SEGUNDO: **GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 501 610 901, com sede na Rua Principal, n.º 873, Zambujeiro, 2755-307 Alcabideche, representada neste ato pelo Presidente da Direção, **HUGO TIAGO VICENTE DO VALE SOBRAL**, [REDACTED] maior natural da freguesia [REDACTED] titular do cartão de cidadão com o número [REDACTED] e pela Tesoureira, **MARIA AMÉLIA DE MATOS PINHEIRO GREGÓRIO**, [REDACTED] natural da freguesia [REDACTED] titular do cartão de

cidadão número [REDACTED] ambos com domicílio profissional na morada acima referida, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com a alteração integral dos Estatutos publicados no Diário da República, número 216, III Série, de 14 de setembro de 1993, e sua alteração parcial no Portal da Justiça em 20 de maio de 2021, Regulamento Geral Interno, Ata nº 53 de Eleição e Auto de Posse dos corpos sociais para o mandato de 2023/2025, realizadas em 20 de março de 2023, respetivamente, documentos cujas fotocópias se arquivaram a 16 de outubro de 2023, na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.-----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; --
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR

2.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----

- f) O Grupo Desportivo do Zambujeiro tem como objeto social desenvolver a educação física, a educação cultural e desportiva, promovendo a sua prática e expansão, especialmente entre os seus associados, sem quaisquer fins lucrativos, conforme artigo n.º 2 dos seus Estatutos;-----
- g) O Grupo Desportivo do Zambujeiro, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 18 de julho de 2023 (Proposta n.º 842/2023), apresentou quatro candidaturas a apoio financeiro para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, atividade desportiva regular e organização de eventos desportivos. -----

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 23 de julho de 2024, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma participação financeira, para apoio ao desenvolvimento desportivo municipal, filiação

de atletas na Federação de Ginástica de Portugal, participação em competições de Ginástica Acrobática e Karaté, apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas, organização do III Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro e aquisição de material de Ginástica Acrobática (Colchão 3m de Ar e Tubo de Ar) e Karaté (Tatami), conforme candidaturas submetidas no portal do Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa. -----

-----**SEGUNDA**-----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2025. -
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2024. -----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante total de € 6.054,50 (seis mil e cinquenta e quatro euros e cinquenta cêntimos), referentes ao apoio ao desenvolvimento desportivo municipal (€ 800,00), filiação de atletas na Federação de Ginástica de Portugal (€ 1.254,50), apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas (€ 1.500,00) e

- participação em competições de Ginástica Acrobática e Karaté (€ 2.500,00), conforme candidaturas em anexo (Anexos I e II); -----
- b) Financiar no montante total de € 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta euros), referente á organização do III Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro, conforme candidatura em anexo (Anexo III); -----
- c) Financiar no montante total de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), referentes à aquisição de material de Ginástica Acrobática (Colchão 3m de Ar e Tubo de Ar - € 600,00) e de Karaté (Tatami - € 3.900,00), conforme candidatura em anexo (Anexo II);-----
- d) As verbas a disponibilizar com a celebração do presente Contrato-programa, estão inscritas nas GOP's 2024, ação 02.005.2002/84.111 (€ 6.054,50), com a classificação de despesa 02/04.07.01, ação 02.005.2002/84.112 (€ 5.760,00), com a classificação de despesa 02/04.07.01 e ação 02.005.2002/85.73 (€ 4.500,00), com a classificação de despesa 02/08.07.01, e encontram-se devidamente cabimentadas;---
- e) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria e após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais, mediante a entrega de documentos comprovativos de despesa, relatório de participação nas competições e relatório de organização do evento;-----
- f) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, consoante disponibilidade de tesouraria, após a publicitação do presente contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s); -----
- g) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da

realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa; -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desenvolvimento Desportivo), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização; -----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais; -----
- f) Apresentar relatório final das competições, no prazo máximo de dois meses após término das mesmas, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa; -----
- g) Apresentar relatório final do evento, no prazo máximo de dois meses após término do mesmo, onde deverá constar dados estatísticos de importância (nº participantes, origem, género, escalões etários), bem como de apreciação geral e de execução

- financeira e respetivos documentos comprovativos de despesa;-----
- h) Recorrer a Corporações de Bombeiros do concelho de Cascais, caso a tipologia do evento assim o exija;-----
- i) Ceder o(s) referido(s) equipamento(s) ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais;-----
- j) Apresentar os documentos comprovativos de despesa e um relatório de participação nas competições associadas às despesas, onde conste o local, data e número de participantes. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual -----

----- QUINTA -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

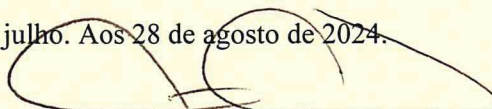
-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

----- O encargo resultante deste contrato no montante global de € 16.314,50 (dezasseis mil, trezentos e quatorze euros e cinquenta cêntimos), sendo que o valor de € 6.054,50, tem o cabimento n.º 120989 e o compromisso n.º 187463, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01, o valor de € 5.760,00, tem o cabimento n.º 120990 e o compromisso n.º 187459, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 04 – Grupo 07 – Artigo 01 e o valor de € 4.500,00, tem o cabimento n.º 120992 e o compromisso n.º 187543, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo económico 08 – Grupo 07 – Artigo 01, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se na pasta do Oficial Público: declaração de situação contributiva regularizada à Segurança Social emitida em 12 de junho de 2024, (válida por quatro meses), com o NISS 20004535202, certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade

Tributária e Aduaneira emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1, em 12 de agosto de 2024, (válida por três meses).-----

-----E, para constar se lavrou este Contrato que vai ser assinado por todos os intervenientes, e por mim, Vitor Manuel de Jesus Augusto, na qualidade de substituto do Oficial Público, nomeado pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 39/2016, de 25 de julho. Aos 28 de agosto de 2024.



Hugo Tiago Vicente do Vale Febral.

Hugo Anelie de Almeida Pinheiro Craganã

V. M. Augusto



David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2023 11:12
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Apoio ao desenvolvimento desportivo municipal

Submitted on Terça, Outubro 24, 2023 - 11:11 Submitted by anonymous user: [89.114.137.185] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@gd-zambujeiro.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Hugo Sobral
CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564
EMAIL: hugosobral@gd-zambujeiro.com

--INSTALAÇÕES DA ENTIDADE--

Tem sede social? Sim
MORADA SEDE:
Rua Principal, 873 Zambujeiro
2755-307 Alcabideche
Tem instalações desportivas? Sim
MORADA INSTALAÇÃO DESPORTIVA:
Rua Principal, Campo de Futebol Zambujeiro
2755-307 Alcabideche
LOCAIS DE TREINO: Sede e Campo

--INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO--

NÚMERO DE MODALIDADES DESPORTIVAS: b) Entre 3 a 4 modalidades
NÚMERO DE PRATICANTES DESPORTIVOS: d) Até 100 praticantes
CARACTERIZAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS: b) Praticantes desportivos federados sem estatuto de alto rendimento
INFORMAÇÃO DOS PRATICANTES DESPORTIVOS (GÉNERO): a) Rácio de praticantes desportivos entre género com a relação mínima de 60-40%
CARACTERIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS: c) Entre 1 a 2 equipamentos/espacos desportivos

--ANEXOS--

ANEXO 1 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 22/23:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_1_programa_de_desenvolvimento_desportivo_23_24_2.xlsx
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/declaracao_compromisso_cmc_desporto.pdf

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/14296/submission/211763>

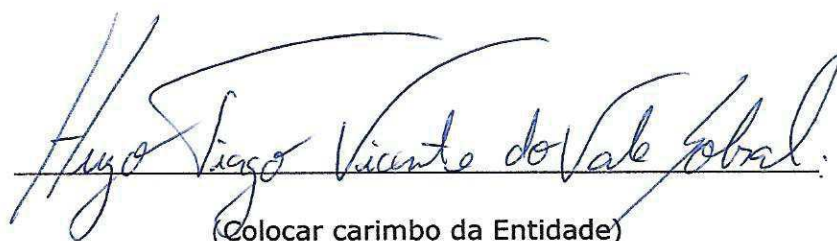
Declaração de Compromisso

Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024

Eu, **Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral**, na qualidade de **Presidente** da entidade **GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO**, com contribuinte fiscal n.º **227754042**, declaro que tomei conhecimento da informação presente no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2023/2024 – Critérios específicos de apoio, aprovado em Reunião de Câmara de dia 18 de julho de 2023, e assumo o compromisso do cumprimento das condições presentes neste documento.

Cascais, 20 de Outubro de 2023

O/A REPRESENTANTE


(Colocar carimbo da Entidade)

GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO
Fundada a 21/06/1968
Telefone: 214 870 285
ZAMBUJEIRO - CASCAIS

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2023 12:03
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Outubro 24, 2023 - 12:02 Submitted by anonymous user: [89.114.137.185] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@gd-zambujeiro.com

--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--

NOME: Hugo Sobral
CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564
EMAIL: hugosobral@gd-zambujeiro.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Participação em competições desportivas
- Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Apoio financeiro e cedência de transporte para atividades desportivas

--FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS--

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

Federação de Ginástica de Portugal

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ginástica Acrobática

VALOR APOIO MUNICIPAL: 1254.50

--ANEXOS--

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_2_listagem_nominal_atletas_23.24_25.xlsx

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO
DESPORTIVA:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/gdz_25723_19_10_202318_42_33_fgp.pdf

--PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES DESPORTIVAS--

DESCRIÇÃO DA COMPETIÇÃO:

Festa de Natal do Zambujeiro
III Torneio de Ginástica Acrobática

Gym For Life Territorial
Gym For Life Nacional
Sarau do Concelho
Zambujeiro em Festa
Encerramento da Ginástica JFAlcabideche
Portugal Gym
Karaté Open Vila de Cascais

JUSTIFICAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE PARTICIPAÇÃO: - Promover o desporto no concelho de Cascais, de forma a aumentar o número de praticantes e a visibilidade desta modalidade no panorama nacional, e na formação.

MODALIDADES E ESCALÕES:

Ginástica Acrobática

Karaté

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 325

VALOR APOIO MUNICIPAL: 12000

--ANEXOS--

RELATÓRIO PARTICIPAÇÃO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/anexo_3_relatorio_de_participacao_em_competicoes_evento_desportivo_1_3.pdf

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL: Colchão 3m de Ar , e Tubo de Ar

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Material necessário para a prática de Ginástica Acrobática

VALOR APOIO MUNICIPAL: 600,00

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_acro.jpg

Pretende anexar outros orçamentos? Não

--APOIO FINANCEIRO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS--

NÚMERO DE VIATURAS DE TRANSPORTE ADQUIRIDAS COM APOIO DA CMC: 0

PREENCHA A INFORMAÇÃO PARA CADA UMA DAS MODALIDADES DA ENTIDADE:

- Modalidade 1

- Modalidade 2

--MODALIDADE 1--

MODALIDADE DESPORTIVA: Ginástica Acrobática

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 35

--MODALIDADE 2--

MODALIDADE DESPORTIVA: Karaté

QUADRO COMPETITIVO: Sem carácter competitivo

NÚMERO DE PRATICANTES NA MODALIDADE NA PRESENTE ÉPOCA: 15

--ANEXOS--

RELATÓRIO:

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211767>

Número Mapa:	GDZ_25723_19/10/2023 18:42:33
Data Mapa:	19/10/2023 18:42
Valor Mapa:	1254,5

Nº Filiado	Nome	Dt. Nasc	Nif	Doc. Id	Função	Disciplina	Dt. Filiação	Valor Seguro	Valor Filiação	Valor Total
86420	Catarina Maria Alves Chapelas	25/04/2011	275984648	30687277	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	26	54
86424	Beatriz Nunes de Oliveira Cadete	20/05/2010	274382474	30371438	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	26	54
86726	Matilde Miranda Baião	23/05/2012	278654550	30995089	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
97279	Eva Maria Brilhante Conchinha	11/08/2011	276527321	30786413	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
97281	Madalena de Brito Martins	25/08/2009	274318970	30145987	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	26	54
97282	Marta Auxilia Conceição Almeida	08/07/2010	276802640	30431173	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
97374	Rita Físico Venâncio Madeira Cai-Água	18/06/2012	278888003	31014962	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
97382	Catarina Marques da Costa Pereira Mota	15/07/2011	276826426	30765143	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	26	54
97384	Beatriz Gonçalves Pereira	07/04/2010	273768859	30326634	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
97386	Francisca Maria Coutinho Nave	02/11/2015	288249887	317123904	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	23	23
105719	Raquel Nunes de Oliveira Cadete	14/10/2013	283162619	31319486	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
105725	Inês Alvarez Antognini	25/08/2016	305607456	XXD259915	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	23	23
105726	Mafalda de Melo Garrido Fialho Heleno	30/10/2017	293356831	32080959	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	14	14
105765	Vera Vieth	26/10/2013	308353145	99999999	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
105767	Lupe Tesselhoff Bottini	17/09/2013	306637839	E2115554	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
105768	Lola Tesselhoff Bottini	10/11/2010	306637596	E2115557	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	26	54
105772	Lara Jasmine Nestal Hughes	06/10/2019	271980702	30516394	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	14	14
105773	Pia Canton Debay	08/11/2015	306786745	E2111855	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	23	23
105774	Francisca Fontoura	29/06/2019	289262607	31838371	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	14	14
105778	Joana Facha	12/05/2013	281033358	31229590	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
105779	Noa Iancu Ciriaco	06/10/2017	293003084	32068562	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	14	14
105780	Lara de Almeida Nunes	24/10/2011	278432263	30843382	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	26	34,5
114178	Luísa Brilhante Jorge	26/11/2010	273953966	30546708	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
114182	Constana Marau Ferreira	23/02/2018	294414282	32144759	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	16	16
114242	Sofia Theodoro	18/05/2014	291819060	1894KM366	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	30	38,5
114245	Carminho dos Reis Jeronimo	11/02/2016	288470915	31758231	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	25	25
114249	Carolina Mary Sexton Simoes	13/12/2016	219597723	4737155	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	25	25
114250	Matilde Amorim	23/06/2016	289005507	31835270	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	25	25
114251	Maria Sampaio Serras	02/02/2014	283263091	313629986	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	30	38,5
114253	Carolina Sampaio Serras	21/03/2016	288525000	317837702	Ginasta	ACRO	19/10/2023	0	25	25
114257	Nola Amzic	23/11/2013	309705118	1,21677E+11	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	30	38,5
114259	Neuza Manuela Bruno Silva	15/01/2001	288895657	31561826	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
114261	Jessica Alexandra Baptista Monteiro	12/08/2008	268115974	15760147	Ginasta	ACRO	19/10/2023	28	30	58
114263	Charlotte Lievremont	24/01/2014	312450818	19CA87465	Ginasta	ACRO	19/10/2023	8,5	30	38,5

RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES E/OU EVENTOS DESPORTIVOS

RESUMO DO CLUBE

CLUBE DESPORTIVO	RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO
GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO	Hugo Sobral

PLANEAMENTO

LOCAL DA COMPETIÇÃO	DATA DE REALIZAÇÃO	NÚMERO DE PARTICIPANTES

MODALIDADE	GÉNERO	ESCALÃO ETÁRIO

PLANEAMENTO FINANCEIRO

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESAS	VALOR	OBSERVAÇÕES

APRECIÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO/EVENTO DESPORTIVO (com nº de participantes e classificações)

Nº PARTICIPANTES	
FEMININO	MASCULINO
TOTAL DE PARTICIPANTES	

RESUMO PARTICIPAÇÃO:

Câmara Municipal de Cascais

Divisão de Desenvolvimento Desportivo

E-mail: desp@cm-cascais.pt

CASCAIS

FOTOGRAFIAS

Assinatura do Dirigente e Carimbo do Clube/Associação Desportiva

Mariana Coelho

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2023 12:12
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Atividade desportiva regular

Submitted on Terça, Outubro 24, 2023 - 12:11 Submitted by anonymous user: [89.114.137.185] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--
ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@gd-zambujeiro.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Hugo Sobral
CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564
EMAIL: hugosobral@gd-zambujeiro.com

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS: Aquisição de bens e vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual

--AQUISIÇÃO DE BENS, VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL--

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Tatami Trocellen WKF 20 homologado constituído por placas com 1000*1000*20 mm na cor vermelho e azul (reversível).

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL: Material necessário para a prática da modalidade Karaté

VALOR APOIO MUNICIPAL: 3900

--ANEXOS--

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/orcamento_karate.pdf

Pretende anexar outros orçamentos? Não

The results of this submission may be viewed at:
<https://www.cascais.pt/node/13519/submission/211768>

NORPAVI, Lda

Tlm 913754318 - Chamada para a rede móvel nacional

Travessa da Ponte Nova N.º190 A-1
Pousada de Saramagos
4770-414 Vila Nova de Famalicão, Portugal

Email: geral@norpavi.pt
Cons. Reg. Comercial: Vila Nova de Famalicão - 513140310
Sociedade por Quotas
NIF: PT513140310
CS: 5000,00 Eur

<http://www.norpavi.pt>

GD ZAMBUJEIRO
Portugal

V/ CONTRIBUINTE 501610901	V/ REFª	REFª DOCª ORIG.	ORIGINAL	DATA DE EMISSÃO 2023-09-21
		VÁLIDO ATÉ 2023-09-21	MOEDA EUR	

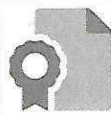
Página 1 / 1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UNI.	PREÇO UNI.	% DESC.	VALOR SEM IVA	IVA
TatamiWKF20	Tatami Trocellen WKF 20 homologado constituído por placas com 1000*1000*20 mm na cor vermelho e azul (reversível).	100,00	m2	31,7073		3.170,73	23%

ATCUD:JF63DGB5-28



Pagamento por transferência bancária para o IBAN:
BCP: PT50 0033 0000 4545 1244 9930 5 (BCOMPTPL)



Assinatura eletrónica Avançada
Assinado por: NORPAVI, Lda

Data: 2023-09-21 10:30:49 +00 VATPT-513140310

vv99 - Processado por programa certificado nº 1662/AT - TOConline

Base	Taxa	Valor
3.170,73	23%	729,27

TOTAL IVA	729,27
DESCONTOS DE LINHA	0,00
TOTAL LÍQUIDO	3.170,73
TOTAL	3.900,00

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de consumo: Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Vale do Ave/Tribunal Arbitral (TRIAVE), sito na Rua Capitão Alfredo Guimarães, n.º 1, 4800-019 Guimarães, telefone 253 422 410, fax 253 422 411, email triave@gmail.com. Mais informações em Portal do Consumidor www.consumidor.pt

Este documento não serve de fatura

David Grachat

De: dcom@cm-cascais.pt em nome de Câmara Municipal de Cascais <dcom@cm-cascais.pt>
Enviado: 24 de outubro de 2023 10:22
Para: Mariana Coelho
Assunto: Form submission from: Candidatura Associativismo Desportivo 2023/2024 | Organização de eventos desportivos

Submitted on Terça, Outubro 24, 2023 - 10:22 Submitted by anonymous user: [89.114.137.185] Submitted values are:

--IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE--

ENTIDADE: Grupo Desportivo do Zambujeiro
PRESIDENTE DA DIREÇÃO: Hugo Tiago Vicente do Vale Sobral
EMAIL INSTITUCIONAL: secretaria@gd-zambujeiro.com
--RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA--
NOME: Hugo Sobral
CONTACTO TELEFÓNICO: 937907564
EMAIL: hugosobral@gd-zambujeiro.com

--DESCRIÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO--

ORGANIZADOR: GRUPO DESPORTIVO DO ZAMBUJEIRO
NOME DO EVENTO: III Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro
DATA E LOCAL: 24 de Março de 2024; Pavilhão Desportivo de Murches, Cascais
MODALIDADE E ESCALÃO: Ginástica acrobática, Ginástica acrobática adaptada, Ginástica Para Todos; Todos os escalões
ENTIDADES OFICIAIS CO-ORGANIZADORAS: Federação Portuguesa de ginástica, Associação de Ginástica de Lisboa e Associação de Ginástica do Algarve.
DIMENSÃO DO EVENTO: Nacional
TIPO DE EVENTO: Competição oficial/homologada
ANEXAR REGULAMENTO DA PROVA:
https://www.cascais.pt/system/files/webform/resposta_ao_pedido_do_regulamento.pdf
NÚMERO DE PARTICIPANTES (ATLETAS): 200
MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:
- Oferta de medalhas e taças feitas com matérias-primas renováveis provenientes de fontes sustentáveis (madeira e cortiça), de baixo impacte ambiental e de produção nacional;
- Utilização de embalagens reutilizáveis e recicláveis, e distribuição pelo recinto de vários pontos de reciclagem dos materiais, de forma a diminuir o desperdício;
- Evitar a distribuição de água engarrafada, colocando à disposição dos atletas e staff de máquinas de água com garrafão e promovendo o uso de cantis pessoais;
- Realização do evento durante o dia de forma a minimizar o uso de energia para reduzir as emissões e custos;
- Presença de duas mascotes alusivas à natureza e reciclagem, de forma a aumentar a consciência em relação aos problemas

ambientais;

- Distribuição no recinto desportivo de plantas ornamentais para promover o usufruto da natureza.

MEDIDAS DE CIDADANIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

- Integração de pessoas com deficiência;
- Promoção de inclusão social e relacionamento entre grupos e ginastas de todo o país;
- Promoção do papel das mulheres, jovens e população local, recorrendo ao voluntariado.

OBJECTIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

- Minimizar o impacto ambiental que um recinto permanente ou a realização do evento possa implicar;
- Aquisição de bens a empresas nacionais e locais;
- Utilização de pavilhão desportivo preparado com todas as infraestruturas para acolher um evento desportivo, evitando o consumo e o desperdício em todas as fases de planeamento, construção e desmontagem de infraestruturas;
- Realização do evento durante o dia de forma a minimizar o uso de energia para reduzir as emissões e custos;
- Evitar a distribuição de água engarrafada, colocando à disposição dos atletas e staff de máquinas de água com garrafão e promovendo o uso de cantis pessoais;
- Oferta de medalhas e taças feitas com matérias-primas renováveis provenientes de fontes sustentáveis (madeira e cortiça), de baixo impacte ambiental e de produção nacional;
- Utilização de embalagens reutilizáveis e recicláveis, e distribuição pelo recinto de vários pontos de reciclagem dos materiais, de forma a diminuir o desperdício;
- Escolha de infraestrutura/pavilhão acessível a todas as idades, capacidades, géneros e culturas. Recurso e envolvimento da população local na organização do evento, promovendo o voluntariado.

QUAL O IMPACTO DO EVENTO EM CASCAIS?

- Promover o desporto no concelho de Cascais, de forma a aumentar o número de praticantes e a visibilidade desta modalidade no panorama nacional;
- Realização da primeira prova desportiva para ginástica adaptada.

O evento tem apoios externos? Não

O evento necessita de apoio logístico da CMC? Sim

Indique quais:

- Serviços logísticos
- Transporte / Transferes
- Alojamento (Fundação Século)
- Voluntários (Programa Sports Volunteers)

DESCRIÇÃO DO APOIO LOGÍSTICO:

11 - Praticável de ginástica (rolos de tapete 2m larg x 12m comp e respectivas fitas de limitação/união de praticável) para a zona de competição e zona de aquecimento (OBS: Apresentação de opção de aluguer de 11 rolos de tapete de praticável de ginástica.; caso não seja possível o empréstimo por parte de um clube local.)

1 - Porta Estandarte

1 - Pódio

10 - Mesas rectangulares (1,5m comp)

20 - Cadeiras

12 - Plantas decorativas em vaso (6 uni com 2m alt e 6 uni com 1m alt)

10 - Lonas e bandeiras publicitárias da CMC (ex: 'O desporto começa na atitude.')

VALOR APOIO MUNICIPAL: 7200

--ANEXOS--

MEMÓRIA DESCRITIVA DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/iiitgaz2024_candidatura_memoriadescritiva.pdf

RELATÓRIO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/gdz_iiitgaz2024_estimativadecustos.pdf

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO EVENTO:

https://www.cascais.pt/system/files/webform/iiitgaz2024_candidatura_planodecomunicacao.pdf

The results of this submission may be viewed at:

<https://www.cascais.pt/node/17938/submission/211757>

ART.	DESIGNAÇÃO	QTD.	CUSTO
1. INFRAESTRUTURAS			
1.1	Pavilhão	1	200,00 €
1.2	Praticável de ginástica (rolos de tapete 2m larg x 12m comp e respectivas fitas de limitação/união de praticável) para a zona de competição e zona de aquecimento (OBS)	11	2 900,00 €
1.3	Divisórias	3	0,00 €
1.4	Porta Estandarte	1	0,00 €
1.5	Pódio	1	0,00 €
1.6	Mesas rectangulares (1,5m comp)	10	0,00 €
1.7	Cadeiras	14	0,00 €
1.8	Panos para as mesas	10	0,00 €
1.9	Sofá de três lugares para zona de <i>Kiss & Cry</i>	1	0,00 €
1.10	Sistema de som	1	0,00 €
1.11	Sistema informático	1	0,00 €
1.12	Sistema de videoprojecção de resultados	1	0,00 €
1.13	Plantas decorativas em vaso (6 uni com 2m alt e 6 uni com 1m alt)	12	0,00 €
1.14	Lonas e bandeiras publicitárias da CMC (ex: 'O desporto começa na atitude.')	10	0,00 €
1.15	Lonas publicitárias do GDZ	1	100,00 €
2. SECRETARIADO E STAFF			
2.1	Material de secretariado diverso (papel, envelopes, tinteiros de impressora, etc.)	1	95,00 €
2.2	T-shirts de identificação do staff	50	500,00 €
2.3	Locução	1	50,00 €
3. ALIMENTAÇÃO			
3.1	Lanches (atletas, treinadores, juizes, organização, voluntários, bombeiros)	200	400,00 €
3.2	Almoço (organização e voluntários)	25	125,00 €
3.3	Águas	500	75,00 €
4. AJUIZAMENTO			
4.1	Prémio de actuação de ajuizamento (2 painéis de juizes / meio dia / tabela FPG)	10	850,00 €
5. PRÉMIOS			
5.1	Medalhas e taças	1	850,00 €
5.2	Diplomas de participação	1	45,00 €
6. BOMBEIROS			
6.1	Presença de uma unidade durante a duração do evento (meio dia)	1	250,00 €
7. OUTROS			
7.1	Animação do evento	1	500,00 €
7.2	Fotógrafo oficial da competição	1	200,00 €
TOTAL			7 140,00 €

OBSERVAÇÕES:

Ponto 1.2 - Apresentação de opção de aluguer de 11 rolos de tapete de praticável de ginástica.; caso não seja possível o empréstimo por parte

III TORNEIO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA DO ZAMBUJEIRO

24 de Março de 2024 . Zambujeiro

MEMÓRIA DESCRITIVA

O Grupo Desportivo do Zambujeiro pretende retomar a realização do *Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro (TGAZ)*, interrompido devido à Covid19. Evento desportivo criado em 2018, no âmbito das comemorações dos 50 anos de existência do GDZ, pretende uma vez mais, promover o desporto no concelho de Cascais, de forma a aumentar o número de praticantes e a visibilidade desta modalidade no panorama nacional. Nesta edição a Ginástica Adaptada será incluída, dando oportunidade a ginastas com deficiência de participarem e exibirem as suas destrezas e habilidades.

Este Torneio visa promover a Ginástica Acrobática, proporcionando a todos os jovens ginastas que se encontram em fase formativa e competitiva, a oportunidade de serem colocados em situação de prova e avaliação pelo trabalho desenvolvido, bem como, de interagirem com ginastas de outros clubes, partilhando conhecimentos e experiências.

Neste Torneio existem vários níveis, ajustados às idades e capacidades motoras dos praticantes de acrobática, permitindo aos ginastas a participação num plano de evolução e progressão contínua, promovendo a execução técnica e artística em detrimento da dificuldade, de forma a orientar todos os jovens ginastas para o programa nacional em vigor.

Todos os exercícios serão avaliados por um painel de juízes, de acordo com o Código Internacional de Pontuação de Ginástica Acrobática e serão atribuídos prémios de participação a todos os atletas.

Com a organização e dedicação de um grupo de trabalho composto por directores, sócios, técnicos, familiares e população do Zambujeiro, estima-se nesta primeira edição do Torneio, a participação de cerca 150 atletas federados e não federados de todas as idades.

III TORNEIO DE GINÁSTICA ACROBÁTICA DO ZAMBUJEIRO

24 de Março de 2024 . Zambujeiro

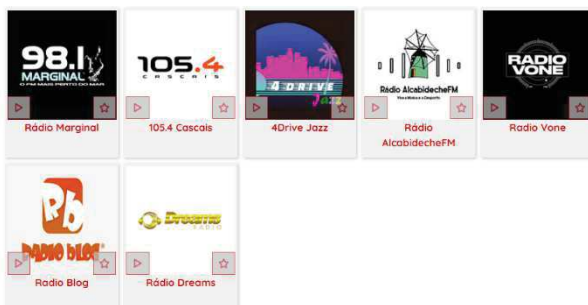
PALNO DE COMUNICAÇÃO

A divulgação e promoção do evento *III Torneio de Ginástica Acrobática do Zambujeiro (TGAZ)*, será feita através das redes sociais do grupo (Site, Instagram, Facebook), bem como através das rádios e jornais locais.



Rádios em Cascais

7 estações de rádio



De momento ainda não temos o regulamento completamente elaborado, estamos a concluí-lo e a aguardar respostas de entidades.

Assim que o tivermos enviaremos o mais breve possível.

Cumprimentos

Hugo Sobral